



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Ofício n.º 045/2024/GAP/CM.

Miguel Pereira, 08 de julho de 2024.

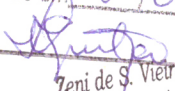
Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 145/2024**, datado de 05 de julho de 2024, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 121/2024**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 04 de julho de 2024, a fim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 08/07/24

Zeni de S. Vieira Aguiar
Auxiliar Administrativo
Mat. 01/002

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.